



Associação Programa Um Milhão  
de Cisternas para o Semi-Árido (AP1MC)  
Articulação Semiárido Brasileiro (ASA)



**RESOLUÇÃO nº. 001/2013 de 28 de janeiro de 2013.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ÁRIDO – AP1MC, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social e em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de março de 1999, resolve:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no Parágrafo 1º do art. 1º do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC divulgado no portal da ASA em 02/07/2012 e publicado no DOU no dia 02 de julho de 2012, seção 3, págs. 161, e 162, resolve nomear uma COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS, que terão a missão de selecionar organizações para atuar como Unidades Gestoras Microrregionais – UGM e Unidades Gestoras Territoriais - UGT, na execução do Programa de Formação de Mobilização Social para Convivência com o Semi-Árido: Programa Um Milhão de Cisternas Rurais – P1MC e no Programa Uma Terra e Duas Águas - P1+2.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros os seguintes funcionários:

**01. JEAN KENIO DE MELO SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4899791 SSP/PE, CPF/MF n.º 034.361.254-23.


**02. EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 5.633.658 SDS/PE, CPF/MF n.º 039.915.134-63.

**03. ALBA VALÉRIA CAVALCANTI**, brasileira, divorciada, Assistente Social, portador do RG n.º 2705670 SDS/PE, CPF/MF n.º 374.922.844-20.

**Parágrafo Único** - O mandato dos membros da Comissão de Compras Especiais será 06 (seis) meses, contados a partir de 28/01/2013 até 28/07/2013, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um dos seus membros.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de janeiro de 2013.

  
**Naidison de Quintella Baptista**  
Presidente da AP1MC